aos gabinetes de membros do Governo, aos presidentes das comissões parlamentares, aos gabinetes de outros órgãos de soberania, aos presidentes de câmaras municipais e a presidentes dos conselhos de administração de empresas públicas ou de sociedades anónimas de capitais exclusivamente públicos, empresas privadas de capitais exclusivamente públicos e estabelecimentos públicos empresariais;

1.3 — Autorizar os pedidos de acumulação de férias dos funcionários afectos ao CINF;

1.4 — Autorizar a alteração do mapa de férias do pessoal afecto ao CINF;

1.5 — Reafectar e colocar os funcionários no âmbito do CINF; 1.6 — Conceder licenças sem vencimento até 90 dias ou licenças para o acompanhamento de cônjuge colocado no estrangeiro de acordo com critérios definidos pelo conselho de administração;

1.7 — Autorizar a prestação de trabalho em situações excepcionais de que decorra a aplicação do n.º 4 do artigo 37.º da LOFAR. 2— O exercício das competências delegadas ao abrigo dos n.ºs 1.4

e 1.7 deve ser precedido de parecer favorável da DSAF.

3 — O director do CINF mencionará sempre, no uso das delegações que aqui lhe são conferidas, a qualidade de delegado em que pratica os actos por aquelas abrangidos.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de

6 de Janeiro de 2006. — A Secretária-Geral, Adelina Sá Carvalho.

Despacho n.º 1812/2006 (2.ª série). — Delegação de competências no director do Centro de Formação Parlamentar e Interparlamentar. — 1 — Atento o disposto no n.º 3 do artigo 24.º da LOFAR e nos termos e para os efeitos dos artigos 35.º, n.º 2, 36.º e 38.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego no director do Centro de Formação Parlamentar e Interparlamentar (CFPI), Dr. João José da Costa Santos Gil, as seguintes competências:

1.1 — Assinar o expediente corrente, encontrando-se excluída a correspondência dirigida ao Gabinete do Presidente da Assembleia da República, aos gabinetes dos grupos parlamentares, aos deputados, aos gabinetes de membros do Governo, aos presidentes das comissões parlamentares, a gabinetes de outros órgãos de soberania, aos presidentes de câmaras municipais e a presidentes dos conselhos de administração de empresas públicas ou de sociedades anónimas de capitais exclusivamente públicos, empresas privadas de capitais exclusivamente públicos e estabelecimentos públicos empresariais;

1.2 — Autorizar os pedidos de acumulação de férias dos funcionários afectos ao CFPI;

1.3 — Autorizar a alteração do mapa de férias do pessoal afecto ao CFPI;

1.4 — Autorizar despesas até ao limite de € 400 decorrentes da realização de acções de formação profissional previamente autorizadas ou constantes do plano de formação que esteja em vigor.

2 — O director do CFPI mencionará sempre, no uso das delegações que aqui lhe são conferidas, a qualidade de delegado em que pratica os actos por aquelas abrangidos.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de

6 de Janeiro de 2006. — A Secretária-Geral, Adelina Sá Carvalho.

Despacho n.º 1813/2006 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Dezembro de 2005 do Presidente da Assembleia da República:

José Nogueira Diogo — nomeado, em comissão de serviço, no cargo de chefe da Divisão de Redacção e Apoio Audiovisual da Assembleia da República, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006.

10 de Janeiro de 2006. — A Secretária-Geral, Adelina Sá Carvalho.

# Sinopse curricular

## I — Dados pessoais:

Nome — José Nogueira Diogo: Data de nascimento — 14 de Outubro de 1948; Naturalidade — Angola.

### II — Habilitações:

A — Literárias:

Frequência do 3.º ano de Engenharia Mecânica (Instituto Superior Técnico — Lisboa);

### B — Profissionais:

O procedimento legislativo parlamentar; A Gestão da informação nas organizações; Colóquio «A Assembleia Nacional e o Senado Francês»;

International Congress on Electronic Media & Citizenship in Information Society;

Congresso Internacional de Produtos e Serviços Intra e Internet; Seminário «Os parlamentos nacionais depois da constituição europeia»;

Ciclo de conferências «Liderança, métodos e técnicas de gestão de recursos humanos»:

Curso de formação artística de história da arte de Portugal, curso de formação artística de história da arte geral, curso de temas de estética (Sociedade Nacional de Belas-Artes).

#### III — Cargos desempenhados:

Chefe da Divisão de Redacção e Apoio Audiovisual — de 5 de Setembro de 1996 a Dezembro de 2005;

Substituto legal do director de serviços de Apoio Técnico e Secretariado — de 1999 a 2005;

Coordenador das 1.ª e 2.ª séries do Diário da Assembleia da República;

Vice-presidente da direcção dos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros — de 1977 a 1981, como representante da Assembleia da República naquele organismo;

Membro da Comissão Interministerial da Acção Social Complementar (1979-1981), como representante da Assembleia da República naquele organismo;

Membro do conselho de administração da Assembleia da República na sessão legislativa de 1982-1983, em representação dos funcionários parlamentares;

Membro da Comissão Paritária da Assembleia da República para a Classificação de Serviço, nos anos de 1985, de 1990 a 1994 e de 1996, em representação dos funcionários parlamentares;

Membro do Núcleo de Modernização Administrativa da Assembleia da República;

Membro de órgãos representativos dos funcionários parlamentares (Comissão de Trabalhadores e da direcção do Sindicato dos Funcionários Parlamentares);

Coordenador de diversos grupos de trabalho no âmbito da DRAA, designadamente da área informática, dos sistemas de áudio, votação electrónica e do Canal Parlamento da Assembleia da República.

# IV — Estudos e trabalhos realizados:

Relativos à Lei Orgânica da Assembleia da República; aos critérios enquadradores da atribuição da remuneração suplementar e dos subsídios de transporte e de refeição, em resultado do regime especial de trabalho dos funcionários da Assembleia da República; relativas ao Estatuto Jurídico do Pessoal da Assembleia da República;

Sistematização dos documentos a integrar a 2.ª série do Diário da Assembleia da República, de acordo com o Regimento; implementação da Aplicação Informática DRAA e da forma de publicação da 1.ª série do Diário da Assembleia da República pela Imprensa Nacional;

Regulamento dos Serviços, no respeitante à Divisão de Redacção e Apoio Audiovisual; «Métodos de trabalho e informatização da Divisão de Redacção e Apoio Audiovisual da Assembleia da República», para os Serviços de Actas da Assembleia Parlamentar da União da Europa Ocidental (integrado no processo de reestruturação destes serviços); «À informática parlamentar: novo domínio?»; «Avaliação do sistema informático e de comunicações da Assembleia da República»; «Plano estratégico para o desenvolvimento do sistema de informação da Assembleia da República»; reestruturação dos Serviços de Redacção das Assembleias Nacionais de São Tomé e Príncipe, de Cabo Verde e de Angola; reestruturação dos serviços do Diário Municipal da Câmara Municipal de Lisboa; projecto de teletrabalho para a transcrição de gravações das comissões parlamentares; edições electrónicas das 1.ª e 2.ª séries do *Diário* da Assembleia da República.

# V — Missões de cooperação:

Missões de cooperação com as assembleias parlamentares dos países da CPLP, integradas nos programas de cooperação entre a Assembleia da República e os parlamentos desses países; Missões de trabalho às reuniões da Assembleia Parlamentar da

União da Europa Ocidental, para apoio na área da redacção; Participação nas reuniões de responsáveis pelos sistemas de televisão dos parlamentos da União Europeia, como representante do Canal Parlamento da AR.